

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

Lei nº. 479.

(Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1968).

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - A Receita do Município de Cachoeira de Minas, para o exercício de 1968 é orçada na importância de Ncr\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros novos), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Especificação da Receita	Parciais	Totais
	Receitas Correntes		
	Receitas Tributárias		
	Impostos		
	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		
1.1.1.22	Imposto predial e Território Urbano: Imposto Predial Imposto Território Urbano	1.000,00 800,00	
1.1.1.24	Imposto de Renda: Imposto de Renda Retido na Fonte	300,00	
1.1.1.36	Imposto sobre a Produção e a Circulação	1.200,00	

	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
	Total dos Impostos	3.300,00	
	Taxas		
1.1.2.10	Taxas de Exercício de Poder de Polícia:		
	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	10,00	
	Taxa de Cadastro	150,00	
	Taxa de Averbação	150,00	
	Taxa de Licenças Diversas	1.000,00	
1.1.12.20	Taxa pela Prestação de Serviços:		
	Taxa de Expediente e Emolumentos	50,00	
	Taxa de iluminação Pública	20,00	
	Taxa de Limpeza Pública	100,00	

Art. 2º. - A despesa do Município de Cachoeira de Minas para o exercício 1968, fixada em NCR\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros novos) de acordo com as seguintes denominações:

Órgão 1 - Câmara Municipal

Unidade 0 - Gabinete e Secretaria da Câmara 7.400,00

Código Geral	Especificação de Despesas	Parciais	Totais
	Despesas Correntes		

	<u>Governo e Administração Geral</u> <u>Despesas de Custeio</u> <u>Administração Superior</u> <u>Legislativo</u>		
3.1.1.0.00	Pessoal Gratificações Diversas	480,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo Livros Impressos e Material de Expediente	400,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros Serviço Postal, Telegrafo e Telefônico Transportes diversos	400,00 3.000,00	
3.1.4.0.00	Encargos Diversos Despesas de Pronto Pagamento Despesas Imprevistas	300,00 200,00	
	Administração Superior Executivo		
3.1.1.0.02	Pessoal Subsídios e Representação do Prefeito Vencimentos Gratificações diversas	3.600,00 3.300,00 120,00	
3.1.2.0.02	Material de Consumo Livros, Impressos e Material de Expediente Combustíveis e Lubrificantes	600,00 600,00	
3.1.3.0.02	Serviços de Terceiros Conservação de móveis e utensílios Reparos e conservação de veículos Fretes e carretos Serviços Postal, telegrafo e telefônico Publicação diversos	500,00 1.550,00 1.000,00 600,00 300,00	

3.1.3.0.02	Recepção, representação, homenagens e hospedagens	400,00	
		<u>12.570,00</u>	
3.1.4.0.02	Encargos Diversos		
	Viagens Administrativas	1.500,00	
	Diária de viagens	1.100,00	
	Assinaturas de jornadas e revistas	400,00	
	Alugueis de prédios	1.500,00	
	Aquisição de placas	600,00	
	Indenização e restituições	300,00	
	Despesas de Pronto Pagamento	1.100,00	
	Despesas Imprevistas	900,00	
		<u>7.400,00</u>	
	Transferências Correntes		
3.2.1.0.09	Subvenções Sociais		
	Contribuição ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal	150,00	
	Contribuição à Associação Brasileira dos Municípios	100,00	
	Contribuição ao Departamento de Assistência ao Municípios	50,00	
		<u>300,00</u>	
3.2.2.0.09	Subvenções Econômicas		
	Para a Casa dos Municípios	500,00	
		<u>500,00</u>	25.550,00
	Soma de Governo e Administração Geral		
	Administração Financeira		
	Despesas de Custeio		
	Arrecadação		

3.1.1.0.11	Pessoal Vencimentos	2.940,00	
3.1.2.0.11	Material de Consumo Material de Expediente	100,00	
3.1.4.0.11	Encargos Diversos Quebras de Caixa	<u>50,00</u> 3.090,00	
	Fiscalização		
3.1.1.0.12	Pessoal Vencimentos Quinquênios	1.200,00 180,00	
3.1.2.0.12	Material de Consumo Material de Expediente	<u>100,00</u> 1.480,00	
	Dívida Interna Transferências Correntes		
3.2.7.0.13	Juros da Dívida Pública Juros Diversos	<u>260,00</u> 360,00	
	Contabilidade Despesas de Custeio		
3.1.1.0.16	Pessoal Vencimentos	1800,00	
3.1.2.0.16	Material de Consumo Material de expediente	<u>100,00</u>	
	Soma de Administração Financeira	1.900,00	6.730,00
	Recurso Naturas e Agro- Pecuários		

	Despesas de Custeio Energia		
3.1.1.0.34	Pessoal Vencimentos	1.560,00	
3.1.2.0.34	Material de Consumo Para os serviços de energia elétrica	800,00	
3.1.3.0.34	Serviços de Terceiros Reparos de motores e pertencentes Transportes diversos Soma de recursos naturais e Agro- Pecuários	1.000,00 400,00	3.760,00
	Viação transportes e Comunicações Despesas de Custeio Rodoviário		
3.1.1.0.42	Pessoal Vencimentos Quinquênios Gratificação diversas	2.280,00 171,00 140,00	
3.1.2.0.42	Material de Consumo Para rodovias Combustíveis e Lubrificantes	5.500,00 3.000,00	
3.1.3.0.42	Serviços de Terceiros Conservação e equipamentos de veículos Conservação de estradas e pontes Transportes diversos	1.500,00 5.500,00 500,00	
3.1.4.0.42	Encargos Diversos Viagens de inspeção	600,00	

	Transportes diversos	<u>700,00</u>	
		19.891,00	
	Comunicações		
3.1.1.0.46	Pessoal Gratificações diversas	<u>600,00</u>	
	Soma de Viação, transportes e Comunicações	600,00	20.491,00
	Educação e Cultura Despesas de Custeios Ensino Primário		
3.1.1.0.61	Pessoal Vencimentos Substituições Gratificações diversas	9.240,00 600,00 500,00	
3.1.2.0.61	Material de Consumo Material de expediente Material didático	700,00 700,00	
3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros Reparos de prédios escolares Conservação de móveis e utensílios Transporte diversos	1.500,00 650,00 600,00 <u>14.490,00</u>	
	Transferências Correntes		
3.2.1.0.61	Subvenções Sociais As baixas Escolares	<u>400,00</u>	
		400,00	
	Ensino Secundário e Normal Transferências Correntes		

3.2.1.0.62	Subvenções Sociais As Colégio Comercial "Prof. Abgar Renault	<u>1.500,00</u> 1.500,00	
	Transferências Correntes		
3.2.1.0.65	Subvenções Sociais À Banda Musical local	<u>450,00</u> 450,00	
	Educação Física e Desportes Transferências Correntes		
3.2.1.0.66	Subvenções Sociais A Liga Esportiva Cachoeirense de Armadores	<u>400,00</u> 400,00	
	Soma de Educação e Cultura		19.740,00
	Saúde Despesa de Custeio Assistência Médico Hospitalar		
3.1.1.0.71	Pessoal Gratificação diversas	<u>3.360,00</u> 3.360,00	
	Transferências Correntes		
3.2.1.0.71	Subvenções Sociais Ao Hospital e Maternidade São José	<u>300,00</u> 300,00	
	Despesa de Custeio Saneamento		

3.1.3.0.77	Serviços de terceiros Extinção de insetos	<u>300,00</u> 300,00	
	Soma de Saúde		3.960,00
	Bem- Estar Social Transferências Correntes Previdência Social		
3.2.8.0.81	Contribuição de Previdência Social Ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	<u>1.000,00</u> 1.000,00	
	Inativos e Pensionistas		
3.2.3.0.82	Inativos Aposentados e inválidos	<u>5.190,00</u> 5.190,00	
	Assistência Social		
3.2.1.0.83	Subvenções Sociais Auxílios a indigentes e desvalidos Ao Asilo São Vicente de Paulo	<u>500,00</u> 500,00 1.000,00	
3.2.6.0.83	Abono Familiar Abono de Família	<u>3.800,00</u> 3.800,00	
	Proteção ao trabalho		
3.2.9.0.85	Diversas Transferências Correntes Prêmios de Seguros	1.000,00	

	Soma de Bem-Estar Social	1.000,00	11.900,00
	Serviços urbanos Despesas de Custeio Serviços de Água e Esgotos		
3.1.1.0.91	Pessoal Vencimentos	1.020,00	
3.1.2.0.91	Material de Consumo Para água e esgotos	5.700,00	
3.1.3.0.91	Serviços de Terceiros Conservação de bombas hidráulicas Transportes diversos	1.500,00 500,00 <u>8.720,00</u>	
	Limpeza Pública		
3.1.1.0.92	Pessoal Salários	200,00	
3.1.2.0.92	Material de Consumo Para limpeza pública Forragens e ferragens para semoventes	200,00 350,00 <u>750,00</u>	
	Iluminação Pública		
3.1.3.0.93	Material de Consumo Para iluminação pública	800,00	
3.1.3.0.93	Serviços de Terceiros Luz e energia	3.500,00 <u>4.300,00</u>	
	Ruas e Avenidas		
3.1.1.0.94	Pessoal Salários	500,00	

3.1.2.0.94	Material de Consumo Para ruas e avenidas	500,00	
3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros Conservação de ruas e avenidas	<u>1.200,00</u> 2.200,00	
	Praça, parques e jardins		
3.1.1.0.95	Pessoal Vencimentos	840,00	
3.1.3.0.95	Material de Consumo Para praças, parques e jardins	200,00	
3.1.3.0.95	Serviços de terceiros Conservação de praças, parques e jardins	269,00 1.309,00	
	Soma de séricos urbanos Total de Despesas Correntes		<u>17.279,00</u> 109.500,00
	Despesas de Capital Governo e Administração Geral Investimentos Administração Superior Executivo		
4.1.1.0.02	Obras Públicas Construção do Paço Municipal	30.000,00	
4.1.4.0.02	Material Permanente Aquisição de veículos, moveis e utensílios	<u>2.000,00</u> 32.000,00	
	Inversões Financeiras		
4.2.1.0.02	Aquisição de Imóveis Terreno e prédio para almoxarifado Soma de Governo e Administração geral	<u>4.000,00</u> 4.000,00	

			36.000,00
	Administração Financeiras Investimentos Arrecadação		
4.1.4.0.11	Material Permanente Aquisição de móveis e utensílios	<u>1.000,00</u> 1.000,00	
	Contabilidade Investimentos		
4.1.4.0.16	Material Permanente Aquisição de móveis e utensílios	<u>1.000,00</u> 1.000,00	
	Soma de Administração Financeira		2.000,00
	Viação, transportes e Comunicações Rodoviários Investimentos		
4.1.1.0.42	Obras Públicas Construção de estradas e pontes	7.000,00	
4.1.4.0.42	Material Permanente Aquisição de veículos	<u>12.000,00</u> 19.000,00	
	Soma de Viação. Transportes e Comunicações		19.000,00
	Educação e Cultura Ensino Primário Investimentos		
4.1.1.0.61	Obras Públicas Construção de prédios escolares	8.000,00	
4.1.4.0.61	Material Permanente Móveis e utensílios	<u>2.000,00</u>	

	Soma de Educação e Cultura	10.000,00	10.000,00
	Serviços Urbanos Serviços de Água e Esgotos Investimentos		
4.1.1.0.91	Obras Públicas Construção e ampliação dos serviços de água e esgotos	5.000,00	
4.1.3.0.91	Equipamentos e Instalações Aquisição de equipes e motores	1.000,00	
4.1.4.0.91	Material Permanente Para águas e esgotos	<u>1.500,00</u> 7.500,00	
	Ruas e Avenidas Investimentos		
4.1.1.0.94	Obras Públicas Calçamentos de ruas e avenidas	5.000,00	
4.1.4.0.94	Material Permanente Para ruas e avenidas	<u>1.000,00</u> 6.000,00	
	Soma de Serviços Urbanos		<u>13.500,00</u>
	Total das despesas de Capital		<u>80.500,00</u>
	Total Geral das Despesas		<u>190.000,00</u>

Art. 3º. - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações a realizar operações de créditos por antecipação da receita até a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), da previsão orçamentária do exercício.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares do presente orçamento, até a importância correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), da despesa fixada para o exercício.

Art. 5º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, 01 de Novembro de 1967.

José Costa Barbosa
Prefeito Municipal

José Joaquim de Andrade
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

Balanço de Previsão de Receita e Despesa do Município dos Distritos para p exercício de 1968

Receita	NCR\$	Despesa	NCR\$
Distrito da Cidade	170.000,00	Distrito da Cidade	180.000,00
Distrito do Itaim	20.000,00	Distrito do Itaim	10.000,00
	<u>190.000,00</u>		<u>190.000,00</u>

Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas 01 de novembro de 1967 .

José Costa Barbosa
 Prefeito Municipal

José Joaquim de Andrade
 Contador

